



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação – *Lato Sensu* – Especialização em Ensino de História e América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando o deliberado e aprovado na 27ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 03.04.2018 e o que consta nos autos do processo nº 23422.011968/2017-52;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação – *Lato Sensu* – Especialização em Ensino de História e América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 06/04/18